



Unidade I:

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-270

Telefones:

(31) 3393-1988
(31) 3353-1787

Unidade II:

Av. Hum, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-160

Telefone:

(31) 3393-2153

Telemarketing:

Av. Hum, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-160

Telefone:

(31) 3394-9000

Inscrições:

CNPJ: 21.725.056/0001-83

Estadual:

186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade

Beneficente de

Assistência Social:

71000.070209/2015-73

Utilidade Pública:

Federal nº 95025 de

13/07/1987

Estadual nº 20743 de

24/06/2013

Municipal nº 4592 de

22/04/2013

Diretor Presidente:

Winder Almeida de
Souza

Site: www.cais.org.br

E-mail: cais@cais.org.br

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que efetuamos o pagamento de salário 03/2019 (período de 01/03/2019 a 10/03/2019), no valor total de R\$859,37 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), através de Folha de Pagamento, debitado dia 25/04/2019. Sendo que foi utilizado R\$722,78 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018 e o restante no valor de R\$136,59 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) dos rendimentos da aplicação financeira, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018.

Contagem, 25 de abril de 2019.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

Autorização para Liberação dos Créditos

16/04/2019

Favorecido	Inscrição	Instituição	Agência	Conta	Valor
Pagamentos para: 18/04/2019 Remessa: 11					
CAMILA XAVIER FRANCA	107.948.946-07	001	1633-0	65.526-0	460,33
REJANE XAVIER PALHARES	067.828.236-67	001	3609-9	18.563-9	399,04
Total Parcial:	R\$	859,37	Quantidade:	2	
Total Geral	R\$	859,37	Quantidade:	2	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamento de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00002 registro(s) e no valor total de R\$ 859,37 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência: 1229-7

Conta Corrente Debitada: 000.121.190-0

Conveniente: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

BANCO DO BRASIL S.A.

SISBB
PGTM3623

Pagamentos por Conta de Terceiros
Comprovante de Crédito em Conta

12/06/2019
15:24:32

Pagador: CENTRO DE ATENDIMENTO E I
Finalidade: Pagamento de Salário

Favorecido: CAMILA XAVIER FRANCA

Agencia: 1633-0 - ELDORADO

Conta: 65.526-0

CPF/CNPJ: 107.948.946-07

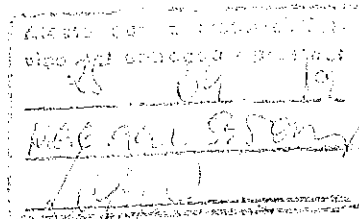
Data de Pagamento: 25.04.2019

Valor (R\$): 460,33

Nr.Autenticacao

D.1C1.2F9.D77.5EA.E47

Impresso por F2104396 CLEIDE APARECIDA ALVES NAKAMURA



[Handwritten signature]
04/07/19

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
MARÇO/2019

Fis
1/1

Matrícula
000000463

Nome
CAMILA XAVIER FRANCA

CPF
1.07.948.946-07

Cargo/Nível
SECRETARIA DE ATENDIMENTO /

Data Admissão
03/09/2018

Lotação
ADMINISTRATIVO

Descrição	Qtde	Valor
SALARIO	30,00	1.501,18
CREDITO ARREDONDAMENTO		0,27
TOTAL DE PROVENTOS		1.501,45

Descrição	Qtde	Valor
INSS MBS	8,00	120,09
DEBITO ARRED FOLHAS ANTERIORE		0,36
TOTAL DE DESCONTOS		120,45

RECEBIDO QUE O RECEBIMENTO/SAF
VISTO POR SUPERVISOR / GERENTE
11/03/2019
11/03/2019

Data do Crédito: 25/03/19
Camila Xavier Franca

LÍQUIDO A RECEBER	
Salário Base	1.501,18
Sal. Contrib. INSS	1.501,18
Base Cál. FGTS	1.501,18
FGTS Mês	120,09
Base Cál. IRRF	1.381,09
LÍQUIDO A RECEBER	1.381,00

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000039 CAMILA XAVIER FRANÇA
Cargo : SECRETARIA DE ATENDIMENTO
Admissão : 03/09/2018
Setor : 0000000003 ADMINISTRATIVO Per. de Ref. : 01/03/2019 à 31/03/2019
Horário : 08 AS 17 Emissão : 01/04/2019

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários				
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc					
Sex 01/03			08:18	13:20	13:56	16:10			06:52	01:08		08:00	12:00	13:00	17:00
Sab 02/03			SAB	SAB	SAB	SAB						SAB			
Dom 03/03			DOM	DOM	DOM	DOM				07:20		DOM			
Seg 04/03			FER	FER	FER	FER						FER			
Ter 05/03			FER	FER	FER	FER						FER			
Qua 06/03			FER	FER	FER	FER						FER			
Qui 07/03			08:19	12:53	13:45	17:06			07:41	00:19		08:00	12:00	13:00	17:00
08/03			08:15	12:53	13:41	17:09			07:45	00:15		08:00	12:00	13:00	17:00
Sab 09/03			SAB	SAB	SAB	SAB						SAB			
Dom 10/03			DOM	DOM	DOM	DOM						DOM			
Seg 11/03			08:18	12:54	13:41	17:00	17:00	17:11	07:42	00:18		08:00	12:00	13:00	17:00
Ter 12/03			08:13	12:57	13:35	17:02			07:47	00:13		08:00	12:00	13:00	17:00
Qua 13/03			08:13	12:57	13:47	17:08			07:47	00:13		08:00	12:00	13:00	17:00
Qui 14/03			08:17	12:55	13:44	17:04			07:43	00:17		08:00	12:00	13:00	17:00
Sex 15/03			08:15	12:50	15:08	17:09			06:27	01:33		08:00	12:00	13:00	17:00
Sab 16/03			SAB	SAB	SAB	SAB						SAB			
Dom 17/03			DOM	DOM	DOM	DOM						DOM			
Seg 18/03			08:14	13:14	13:58	17:04			07:46	00:14		08:00	12:00	13:00	17:00
Ter 19/03			09:58	12:56	13:51	17:06			06:02	01:58		08:00	12:00	13:00	17:00
Qua 20/03			08:18	12:57	13:49	17:05			07:42	00:18		08:00	12:00	13:00	17:00
Qui 21/03			08:18	13:13	13:49	17:03			07:42	00:18		08:00	12:00	13:00	17:00
Sex 22/03			08:18	13:28	14:03	17:01			07:42	00:18		08:00	12:00	13:00	17:00
Sab 23/03			SAB	SAB	SAB	SAB						SAB			
Dom 24/03			DOM	DOM	DOM	DOM						DOM			
Seg 25/03			08:16	12:57	13:51	17:04			07:44	00:16		08:00	12:00	13:00	17:00
Ter 26/03			08:15	12:58	13:46	16:27			07:12	00:48		08:00	12:00	13:00	17:00
Qua 27/03			08:16	13:11	13:59	17:07			07:44	00:16		08:00	12:00	13:00	17:00
Qui 28/03			08:17	13:15	14:03	17:08			07:43	00:17		08:00	12:00	13:00	17:00
Sex 29/03			08:10	12:59	13:51	17:09			08:00			08:00	12:00	13:00	17:00
Sab 30/03			SAB	SAB	SAB	SAB						SAB			
Dom 31/03			DOM	DOM	DOM	DOM						DOM			

RESUMO

Horas Normais	144:00	Extra A 050% : 003:14
DSR Normais	36:40	
Total Semanal	40:00	
Saldo Banc	000:00	
Adc Noturno		
Tot Descontado	16:19	

	Pagos	Desc.
H. Trab.	135:01	
DSR	29:20	07:20
Atrasos		07:36
Faltas		
Saídas Antecipada		01:23

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores

Contagem, 25/04/19
Local e Data

Camila Xavier França
Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,

CAMILA XAVIER FRANÇA